



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUARTA-FEIRA 24/07/2024

ANO: XVI Nº: 3572 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Sérgio Onofre da Silva, portador da carteira de identidade RG no 3.438.984-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF no ***.980.099-** residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do inciso I c/c § 7º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a Contratação de empresa autorizada Renault para prestação de serviço de revisão de 20.000km, para o veículo Minibus Master SFC 5A35, utilizado na Secretaria de Saúde, pertencente a Frota Municipal.

Arapongas, 24 de julho de 2024.

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 027/2019.
Concorrência nº: 002/2019.
Contrato nº: 601/2019; 6º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e SEMATRANS – SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 14.893.216/0001-38, representada por YURI FELIPE YACISHIN DA CUNHA, CPF nº 074.959.289-30.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de coleta seletiva de materiais recicláveis para o município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente – SEASPMA.
Objeto do Termo Aditivo: Conforme Processo administrativo nº 25391/2024. Fica prorrogado excepcionalmente o prazo de execução e vigência do contrato, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, ou até a conclusão de procedimento licitatório com nova contratação, o que ocorrer primeiro, contados a partir de 04/07/2024. Pela prestação dos serviços e com vistas à repactuação e reajuste do contrato, especificamente em decorrência da publicação de nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos trabalhadores em empresas de Asseio e Conservação referente ao período de 2024/2026, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n. PR 0000232/2024 em 24/01/2024 e a Convenção Coletiva de Trabalho da empresas de Transporte de Cargas referente ao período 2023/2024 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n.º MR030559/2023 em 15/06/2023, além da aplicação do reajuste pelo IPCA sobre os insumos não decorrentes da mão de obra e sujeitos a variação dos preços de mercado, o valor fica reajustado com base em planilha orçamentária constante do processo administrativo n.º 25391/2024, passando o valor mensal do referido contrato de R\$ 114.075,41 (cento e quatorze mil, setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para R\$ 120.179,81 (cento e vinte mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), totalizando para o período de 12 (doze) meses o valor de

R\$ 1.442.157,72 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). Os efeitos financeiros da repactuação operam a partir de 01 de fevereiro de 2024, data base da categoria dos profissionais cobertos pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos trabalhadores em empresas de Asseio e Conservação, apenas com relação aos valores relativos à mão de obra destes profissionais, e a partir de 01 de maio de 2023 para os profissionais coberto pela Categoria Trabalho da empresas de Transporte de Cargas, sendo que os demais valores somente produzirão efeitos a partir de 04 de julho de 2024. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 099/2023.
Pregão nº: 038/2023.
Ata de Registro de Preços nº: 514/2023; 1º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e BR TRADE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 33.590.186/0001-35, neste ato representada por JOSÉ MARCOS VIUDES CALSAVARA, CPF nº ***.480.686-**.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de ração para cães do canil integrado da Guarda Municipal e Canil Municipal de Arapongas, em atendimento a Diversas Secretarias.
Objeto do Termo Aditivo: Conforme Processo Digital nº 25006/2024, a Ata de Registro de Preços nº 514/2023, fica prorrogada pelo período de 01 (um) ano, a partir de 28/07/2025, no valor total de R\$ 291.468,00 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).
Data e assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 103/2024.
Contrato nº: 580/2024.
Partes: Município de Arapongas e ESCOLA MUNDO DAS CORES, CNPJ nº 17.791.134/0001-70, neste ato representado por MARIA VALÉRIA DOS SANTOS.
Objeto: Credenciamento de Escolas de Educação Infantil, com fins lucrativos, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas no Município de Arapongas para a oferta de vagas em tempo integral, na etapa da creche, crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos completos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Modalidade: Inexigibilidade nº 017/2023 -Chamamento Público.
Valor: R\$ 291.449,76 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).
Prazo de Vigência: Até 31/12/2024.
Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no artigo 71, IV, da Lei no. 14133/21.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 18/07/2024.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 131/2018.

Dispensa nº: 022/2018.

Ata de Registro de Preços nº: 352/2018; 7º termo aditivo.

Partes: Município de Arapongas e RP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.154.632/0001-26, neste ato representada por PEDRO ALBERTO PUGLIESE, CPF nº ***.118.599-**. .

Objeto: Locação de Imóveis localizados a Rua Rouxinol nº 3762 e nº 3782, para as instalações e atividades das cooperativas dos recicladores da cidade dos pássaros e dos recicladores da zona sul, em atendimento a Gerência de Patrimônio.

Objeto do Termo Aditivo: Conforme Processo Digital nº 24261/2024, acordam as partes, nos termos da Lei nº 8.666/93, em reajustar o valor mensal contratual da locação dos imóveis. O valor mensal do aluguel passará de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), passando o valor total do contrato de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) para R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Data e assinaturas.

exclusivamente em comissão, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, de conformidade com a Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), combinada com a Lei nº 4.452/16 (Estrutura Organizacional do Município) e alterações posteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de julho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 584/24, DE 22 DE JULHO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido no Processo Digital nº 28892/2024, de Exoneração de Cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 23 de julho de 2024, nos termos do Art. 66, inciso I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), LAIS LEITE PAIANO, matrícula nº 1197814/3, do cargo público de Assessor IV, símbolo CC4, de provimento exclusivamente em comissão, da Secretaria Municipal de Educação, nomeada conforme Decreto nº 648/22.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de julho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 585/24, DE 23 DE JULHO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 23 de julho de 2024, JOSIANE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo público de Assessor IV, símbolo CC4, de provimento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 580/24, DE 22 DE JULHO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido nos respectivos Processos Digitais protocolados, de Exoneração de Cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de **22 de julho de 2024**, nos termos do Art. 66, inciso I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), os servidores abaixo relacionados:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
28525, de 19/07/24	1198679/1	BRUNO HENRIQUE PENHA RODRIGUES	Agente Administrativo - 40h	SEPLAN
28766, de 22/07/24	52531/4	CLAUDIA SIMONE DO PRADO MALDONADO	Professor de Educação Infantil 30h	EDUCAÇÃO
28825, de 23/07/24	1198260/2	CLEITA ANTUNES FERREIRA LAVERDE	Professor	EDUCAÇÃO
28716, de 22/07/24	1198443/1	ROSANGELA CARRASCHI DE LIMA	Cuidador - 30h	EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de julho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO **EDITAL Nº 095/24, DE 22 DE JULHO DE 2024**

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Concurso Público, realizado através do **Edital nº. 087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através dos Editais nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e nº 075/21, de 30/09/20, e considerando:

- o Edital nº 113/22, de 12/09/22;
- o Decreto nº 834/23, de 01/11/23;
- a CI nº 234/24, de 15/07/24, da Secretaria Municipal de Assistência Social, protocolada através do Processo nº 28.015/24;
- a CI nº 226/24, de 17/07/24, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - FICAM CONVOCADOS os candidatos, constantes do **ANEXO I** deste, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste, no horário das **9 às 11h** e das **13h às 17h**, para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 19.5, do citado Edital nº 087/19.

Art. 2º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo, previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 3º - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como eliminado e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 4º - Considerado apto na avaliação médica, será nomeado, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 5º - Caso o candidato ora convocado recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista"**, no prazo mencionado no art. 1º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 19.4.1, do referido Edital.

Art. 6º - As remunerações iniciais dos cargos convocados, estão fixados no **ANEXO II**.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de julho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO I
(EDITAL nº 095/24, de 22 de julho de 2024)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
58892	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	244

CARGO: MOTORISTA I – 40h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
59922	YAGO MATHEUS DE OLIVEIRA FARIAS	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO II
(EDITAL nº 095/24, de 22 de julho de 2024)

GRUPO PROFISSIONAL BÁSICO1 GPB1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h – Nível Inicial 2

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 886,39 + Complemento do Piso Municipal= R\$ 1.889,30
B	Ensino Fundamental Completo	R\$ 904,14 + Complemento do Piso Municipal= R\$ 1.889,30
C	Ensino Médio Completo	R\$ 940,28 + Complemento do Piso Municipal= R\$ 1.889,30
D	Ensino Superior Completo	R\$ 1006,12+Complemento do Piso Municipal= R\$ 1.889,30

CARGO: MOTORISTA I – 40h – Nível Inicial 52

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 2.385,82
B	Ensino Fundamental Completo	R\$ 2.433,54
C	Ensino Médio Completo	R\$ 2.530,88
D	Ensino Superior Completo	R\$ 2.708,04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO **EDITAL Nº 096/24, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Concurso Público, realizado através do **Edital nº. 087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através dos Editais nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e nº 075/21, de 30/09/20, e considerando:

- o Edital nº 113/22, de 12/09/22;
- o Decreto nº 834/23, de 01/11/23;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Que os candidatos, dispostos no **ANEXO I**, não foram nomeados, por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie.

Art. 2º - **FICAM CONVOCADOS** os candidatos, conforme **ANEXO II**, bem como os que foram transportados para o final de lista, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste, **no horário das 9h às 11h e das 13h às 17h**, para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 19.5, do citado Edital nº 087/19.

Art. 3º - **O agendamento** para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo, previsto no art. 2º deste Edital.

Art. 4º - Os candidatos que deixarem de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, serão considerados como eliminados e substituídos na sequência, pelo(a) imediatamente classificado(a).

Art. 5º - **Considerados aptos** na avaliação médica, serão nomeados, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 6º - Caso os candidatos ora convocadas recusar-se a assumir o cargo, **poderão solicitar "final de lista"**, no prazo mencionado no art. 2º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 19.4.1, do referido Edital.

Art. 7º - As remunerações iniciais dos cargos convocados, estão fixados no **ANEXO III**.

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de julho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO I

(Edital nº. 096/24, de 22 de julho de 2024)

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – 40h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
47950	ODAIR JOSÉ ANDRADE PAIS DOS SANTOS	58	071/24, de 07/06/24	Não atendeu à convocação	Eliminado

CARGO: CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA – 40h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
64860	ERIKUIS FERNANDO TOSCHI	14	089/24, de 05/07/24	Solicitou final de lista aos 19/07/24	Final de lista

CARGO: CUIDADOR – 30h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
70025	CRISLAINE DOS SANTOS SOUZA DA COSTA	174	071/24, de 07/06/24	Não atendeu à convocação	Eliminada

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE RECONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
59842	LARISSA ARAUJO DO CARMO	26	071/24, de 07/06/24	Não atendeu à reconvocação	Eliminada
49271	GISELE DOS SANTOS SILVA	32	075/24, de 07/06/24	Não atendeu à reconvocação	Eliminada
42240	FAUSTO NOCHI JUNIOR	34	075/24, de 07/06/24	Não atendeu à reconvocação	Eliminado

CARGO: PROFESSOR – 20h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
44801	GISLAINE DE FREITAS	528	071/24, de 07/06/24	Não atendeu à convocação	Eliminada
59121	RAFAELA GALHIETA RODRIGUES PINZAN	531	074/24, de 13/06/24	Não atendeu à convocação	Eliminada
60390	SUELI BUENO DA ROCHA	532	075/24, de 07/06/24	Não atendeu à convocação	Eliminada

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
56108	AMANDA CAROLINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	401	074/24, de 13/06/24	Não atendeu à convocação	Eliminada

CARGO: VIGILANTE MUNICIPAL – 40h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
39495	ANIBAL FERNANDES DE BRITO FILHO	26	075/24, de 13/06/24	Não atendeu à convocação	Eliminado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO II (EDITAL nº 096/24, de 22 de julho de 2024)

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – 40h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
70385	MARA CRISTINA DE SOUZA SANTANA	60

CARGO: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA – 40h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
42011	ANDERSON CASTILHO ZAGO	15

CARGO: CUIDADOR – 30h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
60044	MARIANE APARECIDA VIANA ARGATI	175

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40h (RECONVOCAÇÃO)

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
73607	JOÃO HENRIQUE FRANCO DE MORAES	36
56905	KAREN FERNANDA DE DEUS DANTAS	37
55558	BRUNA CAROLINE DE SOUZA SILVA	39

CARGO: PROFESSOR – 20h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
68554	FLÁVIA RENATA FERNANDES PAVANETI	539
64561	KELLY CRISTINA BARIANI	540
73115	BEATRIZ DE ALMEIDA ARAUJO DA SILVA	541

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
49902	SABRINA SAMANTA SUBTIL DE AZEVEDO	411

CARGO: VIGILANTE MUNICIPAL – 40h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
52600	RAFAELA FERREIRA DA SILVA	27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO III (EDITAL nº 096/24, de 22 de julho de 2024)

GRUPO PROFISSIONAL BÁSICO1 GPB1

CARGO: VIGILANTE MUNICIPAL – 40h – Nível Inicial 42

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.829,18
B	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.865,76
C	Ensino Médio Completo	R\$ 1.940,39
D	Ensino Superior Completo	R\$ 2.076,22

GRUPO PROFISSIONAL BÁSICO 2 – GPB2

CARGO: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA – 40h - Nível Inicial 16

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Fundamental Completo	R\$ 2.782,96
B	Ensino Médio Completo	R\$ 2.894,28
C	Ensino Superior Completo	R\$ 3.096,88
D	Pós-Graduação	R\$ 3.468,50

GRUPO PROFISSIONAL MÉDIO GPM

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – 40h Nível Inicial 27

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Médio Completo	R\$ 1.930,17
B	Ensino Superior Completo	R\$ 2.065,28
C	Pós-Graduação	R\$ 2.313,12
D	Mestrado	R\$ 2.706,35

CARGO: CUIDADOR – 30h - Nível Inicial 25

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Médio Completo	R\$ 1855,22+Complemento do Piso Municipal= R\$ 1.889,30
B	Ensino Superior Completo	R\$ 1.985,09
C	Pós-Graduação	R\$ 2.223,30
D	Mestrado	R\$ 2.601,26

GRUPO PROFISSIONAL SUPERIOR 1 – GPS1

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40h - Nível Inicial 108

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Superior Completo	R\$ 13.018,06
B	Pós-Graduação	R\$ 14.580,22
C	Mestrado	R\$ 17.058,85
D	Doutorado	R\$ 20.811,81

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

CARGO: PROFESSOR – 20h – Nível Inicial 1

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Magistério	R\$ 1.843,06 + Complemento do Piso Municipal= R\$ 1.889,30
B	Ensino Superior completo	R\$ 2.211,66
C	Pós-Graduação	R\$ 2.499,18
D	Mestrado	R\$ 2.874,03

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30h – Nível Inicial 1

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Magistério	R\$ 2.764,57
B	Ensino Superior completo	R\$ 3.317,48
C	Pós-Graduação	R\$ 3.748,76
D	Mestrado	R\$ 4.311,07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 097/24, DE 23 DE JULHO DE 2024

A Prefeitura do Município de Arapongas, tendo em vista o Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023, com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023 e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, considerando:

- o contido no Edital nº 093/24, de 15/07/2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Que os candidatos, abaixo relacionados, **ficam eliminados do presente Processo Seletivo de Estagiários**, pelo motivo a seguir:

CURSO: DIREITO – CARGA HORÁRIA 30H

CANDIDATOS GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MOTIVO
1	GABRIEL ARAÚJO DE OLIVEIRA	Não atendimento a convocação

CURSO: ENGENHARIA CIVIL – CARGA HORÁRIA 30H

CANDIDATOS GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MOTIVO
1	WANTEMBERG DA ROCHA BEZERRA	Não atendimento a convocação

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Arapongas, 23 de julho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS **EDITAL Nº 098/24, DE 23 DE JULHO DE 2024**

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos (a)s classificados (a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 029/24, de 11/03/2024 e homologado pelo Edital nº. 068/24, de 28/05/2024, com retificação da homologação de Ensino Médio – Regular, Novo Ensino Médio-Regular, Novo Ensino Médio EPT IF Técnico em Administração – ET GN e Novo Ensino Médio IF – LGG/CHS Linguagens e suas Tecnologias/Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - Carga Horária 20h, pelo Edital nº 079/24, de 20/06/2024, considerando:

- o contido no Edital nº 097/24, de 23 de julho de 2024, de não atendimento a convocação do candidato Gabriel Araújo de Oliveira e do candidato Wantemberg da Rocha Bezerra;
- a CI nº 039/24, de 28/06/2024, da Seodur;
- a CI nº 143/24, de 03/07/2024, do Procon;
- a CI nº 184/24, de 05/07/2024, da Proju.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - FICAM CONVOCADO(A)S, o(a)s candidato(a)s classificado(a) no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 029/24, de 11/03/2024 e homologado pelo Edital nº. 068/24, de 28/05/2024, constante no **ANEXO I**, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação oficial deste, no horário **das 13h às 17h**, para demais formalidades legais, conforme previsto no **item 8.4**, do Edital nº 029/24.

Art. 2º - O não atendimento quanto ao contido no **item 8.4**, do Edital nº 029/24, implicará inabilitação automática do(a) candidato(a) para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

Art. 3º - As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos (as) observada a ordem geral de classificação, conforme previsto no **item 7.5**, do Edital nº 029/24.

Art. 4º - O (A) candidato (a) classificado (a) que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, assinará Termo de Desistência e terá seu nome eliminado da lista de classificação.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de julho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO I

(EDITAL Nº 098/24, DE 23 DE JULHO DE 2024)

CURSO: DIREITO – CARGA HORÁRIA 30H

CANDIDATOS GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA JULIA DOS SANTOS BENEDITO	2
ISABELLE CAROLINE COSSIN	3
ANNA CAROLINE DE OLIVEIRA	4

CURSO: ENGENHARIA CIVIL – CARGA HORÁRIA 20H

CANDIDATOS GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA BEATRIZ PARANZINI TANNURI	1

CURSO: NUTRIÇÃO – CARGA HORÁRIA 30H

CANDIDATOS GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA BIELESKI ZAGHINI	1



PREFEITURADO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 362/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O disposto na Seção XIII – Da Licença Prêmio, da Lei Municipal nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas);
- O disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, que a servidora abaixo relacionada, **adquiriu o direito à Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias**, por ter cumprido os quinquênios e os demais requisitos legais.

Art. 2º - A solicitação e a concessão de Licença Prêmio deverão obedecer ao contido na supracitada Lei nº 4.451/16.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matr.	C	Nome	Cargo	Lotação	Período aquisitivo	Data do Direito Adquirido
1197714	1	FLAVIO HENRIQUE MARTINS	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	29/01/2019 a 28/01/2024	03/06/2024

Arapongas, 15 de julho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURADO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 363/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O disposto na Seção XIII – Da Licença Prêmio, da Lei Municipal nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas);

- O disposto na Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, alterada pela Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, que os servidores abaixo relacionados, **adquiriram o direito à Licença Prêmio de 90 (noventa) dias**, por terem cumprido os quinquênios e os demais requisitos legais.

Art. 2º - A solicitação e a concessão de Licença Prêmio deverão obedecer ao contido na supracitada Lei nº 4.451/16.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matr.	C	Nome	Cargo	Lotação	Período aquisitivo	Data do Direito Adquirido
96652	1	ADRIANA APARECIDA BUENO	Assistente Social	SEMAS	10/09/2017 a 26/05/2020 01/01/2022 a 16/04/2024	22/05/2024
96644	1	ADRIANA DE FATIMA LAIA	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	12/09/2017 a 26/05/2020 01/01/2022 a 18/04/2024	09/05/2024
110493	2	CAROLINA MARCATTO SANDRIN	Médico Especialista	SAÚDE	01/04/2019 a 31/03/2024	07/06/2024
113638	1	CLEONICE DA SILVA DURVAL BORTOLATO	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	24/03/2019 a 23/03/2024	28/06/2024
108707	3	CLEUSA MARIA ORTIZ	Auxiliar de Enfermagem	SAÚDE	12/03/2019 a 11/03/2024	30/06/2024
96628	1	DENISE MARIA APARECIDA VASCO	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	03/09/2017 a 26/05/2020 01/01/2022 a 09/04/2024	31/05/2024
114197	1	FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA	Auxiliar em Lab. Análises Clínicas	SAÚDE	05/05/2019 a 04/05/2024	06/06/2024
114316	1	IVANETE FERREIRA DA SILVA DIAS	Enfermeiro	SAÚDE	05/05/2019 a 04/05/2024	13/06/2024
114715	1	JOAO PAVAO	Vigilante Municipal	SESTRAN	17/06/2019 a 16/06/2024	25/06/2024
114170	1	KARLA FERNANDA APARECIDO	Auxiliar de Enfermagem	SAÚDE	05/05/2019 a 04/05/2024	18/06/2024
114375	1	LUCAS PAULO PONTIN	Motorista II	SAÚDE	05/05/2019 a 04/05/2024	12/06/2024
88528	2	MARCIA CRISTINA BERNINI BISPO	Psicólogo	SEMAS	24/09/2017 a 26/05/2020 01/01/2022 a 30/04/2024	23/05/2024
106739	4	MARIA LUISA MANAGO BELANSSON	Cozinheiro	SAÚDE	05/05/2019 a 04/05/2024	14/06/2024
114014	1	PATRICIA DE CASSIA MORAIS NERY	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	07/04/2019 a 06/04/2024	14/05/2024
109037	3	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	SAÚDE	01/04/2019 a 31/03/2024	19/05/2024
96636	1	ROSELI CRISTINA DECAROLI	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMAD	24/08/2017 a 26/05/2020 01/01/2022 a 30/03/2024	07/05/2024
95583	1	SILVIA ANDREIA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	24/04/2017 a 26/05/2020 01/01/2022 a 29/11/2023	05/04/2024
95850	1	TAMMY LILIAM SALVIONI OMODEI	Secretário de Documentação Escolar	EDUCAÇÃO	21/05/2017 a 26/05/2020 01/01/2022 a 26/12/2023	02/06/2024

Arapongas, 15 de julho de 2024.

ANDREIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 374/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições considerando:

- Lei nº 4.431/15, alterada pelas Leis nº 5.291/23 e 5.311/24 e, Decreto nº 240/24;
- Reanálise exarado nos Autos dos Processos nº 619/24, 932/24 e 1242/24;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, os termos da Declaração, procedida através da Portaria nº **136/24, de 13 de março de 2024**, no que diz respeito às servidoras abaixo relacionadas:

Nº do Processo	Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Lotação	Carga Horária/ Redução
1242 de 15.01.24	1198703/1	MILIANY PRISCILA ALVES CABRAL	Auxiliar de Serviços Gerais - 30h	EDUCAÇÃO	30 horas semanais - Redução de 3 horas diárias.
932 de 12.01.24	1198583/1	VANESSA SANCHES PANATTO CAVALCANTE	Professor de Educação Infantil - 30h	EDUCAÇÃO	30 horas semanais - Redução de 3 horas diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de julho de 2024

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 375/24, DE 22 DE JULHO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR, a carga horária semanal, em conformidade com a Lei nº 4.431/15, alterada pelas Leis nº 5.291/23 e 5.311/24 e, Decreto nº 240/24, para acompanhamento do dependente com deficiência congênita ou adquirida, aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nº do Processo	Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Lotação	Redução
15013 de 19.04.24	1198799/1	ALINE MELCHIOR MIRANDA ALVES	Professor de Educação Infantil – 30h	EDUCAÇÃO	30 horas semanais - Redução de 40%
22481 de 10.06.24	109720/1	GUILHERME BUZALAF NETO	Médico Especialista – 20h	SAÚDE	20 horas semanais - Redução de 50%
1491 de 16.01.24	97748/1	JANUZIA ALVES CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais - 30h	EDUCAÇÃO	30 horas semanais - Redução de 20%
1242 de 15.01.24	1198703/1	MILIANY PRISCILA ALVES CABRAL	Auxiliar de Serviços Gerais - 30h	EDUCAÇÃO	30 horas semanais - Redução de 40%
932 de 12.01.24	1198583/1	VANESSA SANCHES PANATTO CAVALCANTE	Professor de Educação Infantil - 30h	EDUCAÇÃO	30 horas semanais - Redução de 40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de julho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 378/24, DE 23 DE JULHO DE 2024

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no Art. 145 e parágrafos, **Licença-Maternidade de 120 (cento e vinte) dias**, Art. 146 e parágrafos, **Prorrogação da Licença Maternidade de 60 (sessenta) dias**, ambos da Lei nº. 4.451, de 25.01.16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), às servidoras abaixo relacionadas:

Processo nº	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Licença Maternidade	Prorrogação
28587/24	112577/2	Fernanda dos Santos Biscaia	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	10.07.2024 a 06.11.2024	07.11.2024 a 05.01.2025
28113/24	1198051/1 e 1198051/2	Franciele Martins Lopes Correa	Professor e Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	10.07.2024 a 06.11.2024	07.11.2024 a 05.01.2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de julho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ANDREIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 379/24, DE 23 DE JULHO DE 2024

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com fundamento no Art. 190 e parágrafos da Lei nº. 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), **AUXILIO-NATALIDADE**, correspondente a 1(um) salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados:

Processo nº	Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Lotação
28585/24	112577/2	Fernanda dos Santos Biscaia	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO
28112/24	1198051/1	Franciele Martins Lopes Correa	Professor e Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de julho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ANDREIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURADO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 380/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

- O disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, com fundamento no art. 164, da Lei Municipal nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas) que a servidora abaixo relacionada, **não adquiriu o direito à Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias**, referente aos respectivos períodos aquisitivos, por não cumprimento aos requisitos legais.

Matr.	C	Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Motivo de não concessão
1197702	1	DANIELA CONCEICAO	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	10/01/2019 a 09/01/2024	Inciso I, do art. 164, da Lei 4.451/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de julho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº. 381/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024**

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, aos Servidores abaixo relacionados, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço) previsto no Art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016, referentes aos respectivos períodos aquisitivos, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Início fruição	Lotação
1197448/3	LEANDRO CORDEIRO DE LIMA	2022/2023	24.07.2024	SEGOV
1197791/2	SONIA LUSIA PASSONI	2021/2022	29.07.2024	GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de julho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

CODAR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS - CODAR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024-DL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual **Aquisição de Emulsão Asfáltica RL 1C** objetivando a realização dos serviços de pavimentação asfáltica e tapa buracos nas vias urbanas do Município de Arapongas – Estado do Paraná - conforme quantidades estimadas e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Sessão pública para recebimento dos envelopes documentação e propostas: às 09h00min do dia **02 de Agosto de 2024**, nas dependências da **Companhia de Desenvolvimento de Arapongas – CODAR**, localizada na Rua Garças, nº 725 - Centro, em Arapongas/Pr. **Tipo de Licitação e Critério de Julgamento:** Pregão Presencial – **REGISTRO DE PREÇO** - Com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM.** **Disponibilidade do Edital:** através do e-mail codar.licitacao@gmail.com e no **Portal da Transparência da Companhia** no endereço eletrônico: codar.atende.net na aba Suprimentos > Compras Agrupador > Licitações Gerais a partir de **24/07/2024**. Informações complementares pelo telefone (43) 3252-0133 - Departamento de Licitação.

Arapongas - PR, 24 de Julho de 2024.

DAVID OLIVEIRA RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 148/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133/2023, que o contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado, representantes da administração especialmente designados,

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora Francelise Lopes Paulucio, matrícula 30618014, para exercer a função de fiscal dos contratos nº 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 020/2024, até a vigência final dos contratos;

DESIGNAR, os servidores Giovani Moreira, matrícula 30709151 e Tania Mara Ferrari Danna, matrícula 32001143, para exercer a função como suplente, a execução dos contratos acima mencionados, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

DESIGNAR, a servidora Janaina Caren Perez, matrícula 31001149, para exercer a função de gestora dos contratos acima mencionado, até a vigência final do contrato;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de julho de 2024.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 149/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

INTERROMPER, as férias do servidor, **JOSÉ ANTONIO ZUCULOTTO**, Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo "C3", nos termos do artigo 126, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, referentes ao período de 06/06/2023 a 05/06/2024, por excepcional necessidade do serviço, ante a essencialidade da função exercida pelo servidor ao desenvolvimento das atividades desta Câmara Municipal, restando ainda 15 (quinze) dias para o término.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de julho de 2024.

MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:5047
2879987

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.07.23
12:46:23 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE